



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

INDICAMOS AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, nos termos regimentais, que se digne determinar à SECRETARIA COMPETENTE, **para que seja estendido o Cartão Merenda Escolar, enquanto durar a pandemia do novo coronavírus.**

Como sabemos, os números da pandemia devido ao COVID-19 (Coronavírus) ainda não diminuíram. E, com isso, o retorno das aulas é incerto.

Portanto, vimos a necessidade de estender o prazo do Cartão Merenda Escolar até o fim dessa pandemia, para garantirmos que todos os estudantes estejam recebendo o benefício, enquanto as aulas não voltarem, e que tenha os seus alimentos diariamente.

Este vírus nos trouxe muitas incertezas e com isso muitas áreas foram prejudicadas, entre elas a educação. Sabemos também que muitas das crianças não têm condições nutricionais satisfatórias em casa e aproveitam a merenda escolar para se alimentarem corretamente. Por isto, o Cartão Merenda Escolar se faz



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

completamente relevante e de extrema importância para nossos alunos, durante toda essa crise a que estamos enfrentando.

Diante do exposto, conto com a aprovação da presente indicação.

Plenário dos Autonomistas, 17 de junho de 2020.

FRANCISCO DE MACEDO BENTO
(CHICO BENTO)
VEREADOR